



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 850/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR o substituto do servidor investido em cargo de direção, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assuma a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

**I - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CHAPECÓ**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1904334	Ana Claudia Lara	2073314	Vagner Garcias de Vargas
<b>Motivo</b>	Licença para Tratamento de Saúde do Servidor	<b>Período</b>	10/07/2019 a 14/07/2019

**II - CD - 4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO CAMPUS CERRO LARGO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1911255	Sandro Adriano Schneider	2181976	Adenise Clerici
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	16/07/2019 a 26/07/2019

**III - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1530551	Charles Albino Schultz	1792921	Liandro Pedro Luft
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	22/07/2019 a 25/07/2019

**IV - CD - 3 - CHEFE DO GABINETE DO REITOR**

Siape	Titular	Siape	Substituto
1940197	Stefani Daiana Kreutz	1762340	Priscila Steffens Orth Maldaner
<b>Motivo</b>	Férias	<b>Período</b>	05/08/2019 a 09/08/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 5 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor